



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 930, DE 31 DE MAIO DE 2021

Prorroga a duração do Programa de Incentivo Fiscal do ITBI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 4378, de 29 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a duração do Programa de Incentivo Fiscal do ITBI, instituído pela Lei Municipal nº 4378/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 29 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração